

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
CRENCIAMENTO Nº 004/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAREM ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA COM EMISSÃO DE LAUDOS NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA PRESENCIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Comissão de Contratação designada pelo Decreto nº 005 e 226 de 2024 no uso de suas atribuições legais resolve publicar aos interessados no referido Credenciamento:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

PROTOKOLO	INTERESSADOS	CNPJ	SITUAÇÃO
13475/2024	CLINICA BUZALAF LTDA	08.814.542/0001-00	HABILITADO

Sabáudia, 02 de setembro de 2024

Maria do Carmo Dias Santos Vieira
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO** por **ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **17 de setembro de 2024, a partir das 09h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA (código **UASG 987831**) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações, a partir do dia **03 de setembro de 2024**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 02 de setembro de 2024.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

6

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 071/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 166/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA**
CNPJ N.º: 07.470.049/0001-57
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 27.572,62 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

6

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 071/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 167/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **QUIMICA SANTA CECÍLIA LTDA**
CNPJ Nº: 53.379.354/0001-55
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 5.002,40 (cinco mil dois reais e quarenta centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

6

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 071/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 168/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **52.023.056 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO**
CNPJ N.º: 52.023.056/0001-65
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 13.525,60 (treze mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

6	 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 071/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024
----------	---	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 169/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.**
CNPJ Nº: 40.223.106/0001-79
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ \$ 2.459,22 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de setembro de 2024..

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

6

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 071/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 170/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº: 54.205.260/0001-22
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 39.052,12 (trinta e nove mil cinquenta e dois reais e doze centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

6

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 071/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 171/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA.**
CNPJ Nº: 34.346.501/0001-46
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 737,50 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

6

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 071/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 172/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **ACSUL COMERCIAL.**
CNPJ Nº: 41.471.513/0001-68
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 4.345,00 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

6

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 071/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 173/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **ÁGUIA COMERCIAL LTDA**
CNPJ Nº: 49.932.212/0001-04
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 4.850,32 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

6

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 071/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 174/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **ALMA CHAMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**
CNPJ Nº: 54.456.896/0001-47
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

6

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 071/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 175/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ Nº: 07.654.231/0001-68
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 22.821,24 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

6

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 071/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 176/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **BAROSEG LTDA**
CNPJ Nº: 53.763.552/0001-18
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 3.395,00 (três mil trezentos e noventa e cinco reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 14 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

6

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 071/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 177/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ Nº: 51.945.754/0001-55
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 4.960,52 (quatro mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 15 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

6

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 071/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 178/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**
CNPJ N.º: 55.187.334/0001-08
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 30.342,85 (trinta mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 16 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

6

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 071/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 179/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **MEAD COMERCIO E SERVIÇO ADMINISTRATIVOS LTDA.**
CNPJ Nº: 07.654.231/0001-68
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 17 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

6

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 071/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 180/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ Nº: 29.322.621/0001-73
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 2.812,80 (dois mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 18 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

6

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 071/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 181/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
CNPJ N.º: 37.937.325/0001-05
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 18.433,30 (dezoito mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 19 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 398/2024

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos referente ao Pregão Eletrônico 035/2024, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato:

Gestor: Moisés Soares Ribeiro	CPF: xxx.249.309-xx	Matrícula: 257 Cargo: PREFEITO
Fiscal Titular: Amaury Durante	CPF: xxx.420.209-xx	Matrícula: 271 Cargo: CHEFE DIRETOR DE COMPRAS
Fiscal Suplente: Jonas Antônio Portilho	CPF: xxx.492.319-xx	Matrícula: 607 Cargo: AUXIL. ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo: nº 071/2024	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2024	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.		
Contratado: POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA, QUIMICA SANTA CECÍLIA LTDA, MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO, DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS SERVIÇOS LTDA, ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, ACSUL COMERCIAL, ÁGUIA COMERCIAL LTDA, ALMA CHAMA COMECIO E SERVIÇO LTDA, BARAOSEG LTDA, CAROL DISTRIBUIDORA LTDA, GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, KARLA KAROLINE FONTES MENESES, MEAD COMERCIO E SERVIÇO ADMINISTRATIVOS LTDA.		
Valor total: R\$ 186.820,49 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços/Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

"Tudo posso Naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 20 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços/Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços/Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto Ata e Registro se Preços/Contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços/Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços/Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços/Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços/Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços/Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços/Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços/Contratos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preços/Contratos sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 02 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 21 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 30/2024	
		Processo Adm.: 61/2024 Data do Processo: 24/06/2024	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 26, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 61/2024
b) **Nr. Licitação:** 30/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 02/09/2024
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL MÉDIO, VINCULADOS AO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Total dos itens

VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA

4.824,00

Total Geral: 4.824,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	11.009.04.122.0005.2004.3.3.90.36.00	R\$ 51.765,36

Sabáudia, 02 de Setembro de 2024

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 22 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA
Rua Duque de Caxias, nº 02. Centro. CEP 86720-000. Sabáudia/Paraná.

OFÍCIO Nº 40/2024

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).

Sabáudia, 02 de setembro de 2024.

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 22/1994, a Lei Municipal nº 153/2011 e a Lei Municipal nº 779/2023; conforme determinado em Plenária no dia 17 de janeiro de 2024, vem, por meio deste, **CONVOCAR** os Conselheiros e Conselheiras do CMAS para a segunda **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 14:00H, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE CAMPOS SALLES, Nº 2116, CENTRO, SABÁUDIA/PR**, momento no qual será deliberado acerca da seguinte pautas:

1. Renúncia à Presidência deste Conselho.

Aos Usuários e Usuárias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Sabáudia/PR, bem como funcionários e funcionárias da Política de Assistência Social do município e profissionais de outras políticas sociais que compreendem a importância da participação efetiva nos espaços democráticos de construção de políticas públicas, **estende-se o CONVITE**, destacando que as reuniões do CMAS são abertas e todos possuem direito a voz.

Atenciosamente,


BRUNO VINICIUS PEREIRA JUANUTTI
PRESIDENTE CMAS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 23 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

252ª Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sabáudia (CMS), aos (25) vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro às 16:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, Praça da Bandeira, 47- Centro, com a participação dos seguintes membros: segmento usuários: Edgar Brasil Ferreira (titular- APLESAB); Ailton Batista dos Santos (suplente- APLESAB); Fernanda Roberta Ankaln (suplente- Pastoral da Juventude); Ingrid Iraides Daniel Pereira dos Santos (suplente- CRESS); segmento gestores e prestadores de serviços: Amauri Paes de Camargo (titular- Secretaria Municipal de Saúde); Jaqueline Volpato (titular-APAE). Estiveram presentes também como participantes: Barbara Aparecida Dobiez (enfermeira- Vigilância Epidemiológica); Elisa Colombo Zanin (auxiliar administrativo- Vigilância Epidemiológica); Lueiny Fernanda aparecida de Souza, e Hellen Mendonça (Agentes de Endemias). Após a composição de quórum, com contagem dos presentes, o presidente do Conselho, Edgar Brasil Ferreira deu início a plenária, ensejando boa tarde a todos e referindo que conforme sugestão do conselheiro Adevaldo Valderrama realizada na reunião anterior, realizaria a leitura da Ata da referida reunião para apreciação e aprovação da plenária. **Ato contínuo**, Edgar realizou a leitura da Ata nº 251 referente a reunião ordinária realizada no dia de junho de dois mil e vinte e quatro. **Ato contínuo**, Edgar informou as pautas da reunião:1- APROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO EXCLUSIVO DOS AGENTES DE ENDEMIAS, REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 605/2024; 2- PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ARBOVIROSES. **Ato contínuo** Edgar pontuou que não foi possível a participação da secretária municipal de saúde, Liliane Cristina na reunião para explanação da primeira pauta, devido a questões de saúde. **Ato contínuo** Edgar referiu que a gestora da saúde o encaminhou informações acerca da Resolução SESA nº 605/2024 para que discutisse junto a plenária para apreciação e votação. **Ato contínuo** Edgar informou que a Resolução supracitada contemplou o Município de Sabáudia para habilitar recurso estadual do Programa ProVigia, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) para aquisição de Tablets para uso dos Agentes de Endemias, reforçando a necessidade de viabilizar as ferramentas necessárias para a execução de suas atividades e fortalecer as ações de prevenção e vigilância em saúde. Após esclarecimentos, a Plenária aprovou por unanimidade a habilitação do recurso proveniente da Resolução SESA nº 605/2024. **Ato contínuo** Edgar referiu sobre a segunda pauta, passando a palavra para enfermeira Bárbara, a qual iniciou a explanação do Plano de Contingência de Arboviroses. **Ato contínuo** Bárbara pontuou que a Dengue é uma doença que acometendo a população a muitos anos, sendo necessário planejar e executar ações para prevenir sua ocorrência, assim como o agravamento dos casos. **Ato contínuo** Bárbara pontuou que é obrigatória a construção dos planos de contingência pelos municípios de acordo com a realidade de cada território e explanou sobre alguns tópicos do documento, iniciando pela história das epidemias. **Ato contínuo** Bárbara referiu que até o ano de 2014 o município não havia vivenciado epidemia de dengue e que a primeira ocorrência foi no ano de 2015, com 143 casos notificados, destes, 72 casos

Jorge
f. *D.* *Subida* *Edu.*

1

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 24 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

positivos, sendo 03 internamentos hospitalares por plaquetopenia severa e várias internações ambulatoriais para hidratação venosa na Unidade de Pronto Atendimento Municipal. **Ato contínuo** Bárbara pontuou que no ano de 2019 se iniciou um trabalho conjunto entre agentes de endemias e agentes comunitários de saúde para monitoramento dos casos, considerando as subnotificações em virtude do fato de que muitos pacientes não retornam com os resultados dos exames para notificação. **Ato contínuo** Bárbara ressaltou sobre a importância da construção do Plano de Contingência para direcionar as ações, visando a prevenção e controle da doença e a diminuição dos agravos. Ato contínuo Bárbara apresentou as principais ações previstas no documento e como se dão os atendimentos da Atenção Primária, Urgência e Emergência e Atendimento Hospitalar de acordo com cada situação. **Ato contínuo** Elisa pontuou que na última epidemia foi utilizado teste rápido para diagnóstico dos pacientes em virtude da demanda elevada. **Ato contínuo** Elisa referiu que muitos exames que eram encaminhados para análise do Laboratório Central do Estado do Paraná (LACEN) não recebiam seus resultados, dificultando o diagnóstico. **Ato contínuo** Elisa citou como exemplo que exames de sorologia para diagnóstico de doenças como Zika e Chikungunya só podem ser coletados a partir do sexto dia dos sintomas, explicando sobre a dificuldade das equipes no monitoramento dos casos. Ato contínuo Edgar questionou se houveram diagnósticos de doenças além da dengue. Ato contínuo Elisa pontuou que não foi identificado, porém, que os sintomas apresentados pelos pacientes nesse ano foram muito variados, diferente dos anos anteriores. **Ato contínuo** Lueiny pontuou que mesmo com período de seca as equipes de endemias tem localizado muitas larvas, reforçando a necessidade de intensificar as ações realizadas. **Ato contínuo** Ailton pontuou que a comunidade da igreja tem realizado orientações a fim de conscientizar a população sobre o assunto. **Ato contínuo** Edgar agradeceu a equipe de saúde pelas informações prestadas e destacou a importância da participação ativa do Conselho no acompanhamento de disseminação para a comunidade das informações relativas a saúde. Após esclarecimentos a Plenária aprovou o Plano de Contingência de Arboviroses por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 17:00 horas, onde eu Ingrid Iraides Daniel Pereira dos Santos lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Edgar Brasil Ferreira (APLESAB -titular)	usuários	
Ailton Batista dos Santos (APLESAB- suplente)	usuários	
Fernanda Roberta Anklan (Pastoral da Juventude-suplente)	usuários	
Ingrid Iraides D. P. dos Santos (CRESS- suplente)	trabalhadores	

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

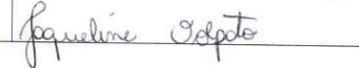
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 25 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Amauri Paes de Camargo (Secretaria Municipal de Saúde- titular)	gestores	
Jaqueline Volpato (titular- APAE)	prestadores	

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2483 – PÁG. 26 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46- Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO COM A EMPRESA SANEPAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 46, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Presidente Sr. APARECIDO JOSÉ BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.742.092-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 468.279.519-87, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município de Sabáudia, abaixo assinado e, de outro lado, a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ- SANEPAR, sociedade de economia mista sob o controle do estado do Paraná, constituída pela Lei Estadual 4.684, de 23 de janeiro de 1963 e alterações, com sede a Rua Engenheiro Rebouças, nº 1376, cidade de Curitiba- Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.484.013/0001-45, sob o Número de Contrato nº 15/2012, com termo de Atualização de contato de prestação de serviços – Tanº01/2022-MRAE-2 e Termo Aditivo ao contrato de prestação regionalizada de serviços públicos TA nº 001/2023-MRAE-2, denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato mediante os termos das cláusulas que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação, pela distribuidora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR, do serviço de abastecimento de água potável, na Câmara Municipal de Sabáudia, cujas especificações integram o presente

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será por prazo indeterminado, nos termos do art. 109 da Lei 14.133/2021, permissão quanto à vigência por prazo indeterminado quando a Administração for usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, cabendo a comprovação, a cada exercício financeiro, promover a certificação da existência de créditos orçamentários vinculados à contratação, contados da publicação do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3(três) vias de igual teor e forma, presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Sabáudia, 29 de agosto de 2024

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente da Câmara de Sabáudia

CONTRATADO
Conforme assinatura promovida conforme
Contrato nº 15/2012